



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.022810/2023-44**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL PLOTTER)**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **57 (cinquenta e sete)** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|-----------|
| 1. Aviso de dispensa eletrônica nº 52/2023..... | FL nº 02; |
| 2. Relatório de pesquisa de preços..... | FL nº 17; |
| 3. Justificativa dispensa de licitação..... | FL nº 26; |
| 4. Instrução Normativa AGU Nº 1, de 13/09/2021 isenção manifestação jurídica..... | FL nº 27; |
| 5. Divulgação dispensa eletrônica (SIASGnet)..... | FL nº 28; |
| 6. Proposta e documentação da empresa INABILITADA..... | FL nº 33; |
| 7. Proposta item 1..... | FL nº 38; |
| 8. Certidões da empresa da proposta do item 1..... | FL nº 39; |
| 9. Proposta item 2..... | FL nº 42; |
| 10. Certidões da empresa da proposta do item 2..... | FL nº 43; |
| 11. Relatório de declarações..... | FL nº 46; |
| 12. Relatório da dispensa eletrônica..... | FL nº 47; |
| 13. DIEx requisitório nº 307 – Almx/Comdo 1º Gpt E, de 29 Nov 23..... | FL nº 51; |
| 14. Notas de créditos 2023NC406645 e 410638..... | FL nº 53; |
| 15. Termo de remessa..... | FL nº 55; |
| 16. Notas de empenhos 2023NE001769 e 1770..... | FL nº 56. |

Quartel-General em João Pessoa, PB, 30 de novembro de 2023.

[Redacted Signature]

Adj SAC/Comdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 52/2023
(Processo Administrativo nº 64278.022810/2023-44)

Torno público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (**Bens e Serviços Comuns**), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão e Horário da Fase de Lances: Conforme divulgado.

1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Material de Consumo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens ou ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO + CATMAT	UND	QTD	VALOR ESTIMADO		MODELO DE REFERÊNCIA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 914 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A0, COR BRANCO. CATMAT 461721	Und	20	91,21	R\$ 1.824,20	-----
2	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 610 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A1, COR BRANCO. CATMAT 461723	Und	20	97,47	R\$ 1.949,40	-----

Observação: as bobinas deverão estar protegidas, individualmente, por caixa ou papel de embalagem.

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Podem ser acrescentadas outras informações julgadas adequadas/necessárias para condições não definidas no quadro da sublinha 1.2.



2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de **Dispensa Eletrônica** integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades Cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.



4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores a aqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor **unitário** (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e **total** (anual, total) do item;

6.1.2 Marca e modelo;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8 CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade, para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2023.

responsável pelo Aviso de Dispensa Eletrônica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCirculante} + \text{RealizávelLongoPrazo}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{PassivoCirculante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a bens e serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.



4.2.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:

4.2.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.2.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.022810/2023-44)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 9 a 13 de novembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

ITEM	OBJETO	UND	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 914 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A0, COR BRANCO. CATMAT 461721	Und	158516 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	11008/2023	70,00
		Und	980227 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	5/2023	93,75
		Und	158516 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	11008/2022	109,90
2	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 610 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A1, COR BRANCO. CATMAT 461723	Und	982333 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE	29/2023	75,00



() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

ITEM	OBJETO	UND	EMPRESA	PREÇO UNIT (EM R\$)
2	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 45 M, LARGURA 610 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A1, COR BRANCO. CATMAT 461723	Und	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471	Valor: 54,62 Frete: 46,91 Total: 101,53
		Und	Comércio de Informática Ltda. CNPJ 24.073.694/0001-55 Rua Jornalista Murilo Marroquim, 220 - Várzea Recife-PE	Valor: 95,90 Frete: 20,00 Total: 115,90

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo).

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

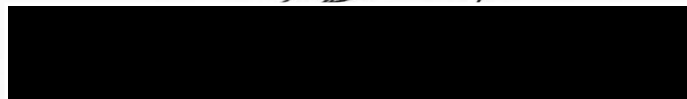
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preços de Referências abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	91,21	NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.
2	97,47	NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 16 de novembro de 2023



responsável pela Pesquisa de Preços



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 91,22	R\$ 93,75	R\$ 70

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
461721	2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 11008/2023

Número do Item: 00154

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição DE MATERIAIS DE CONSUMO EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

Quantidade Ofertada: 13

Valor Proposto Unitário: R\$ 148,85

Valor Unitário do Item: R\$ 70

Código do CATMAT: 461721

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:914 MM, GRAMATURA:75 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VR

Data do Resultado: 30/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 04586694000141

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 91,22	R\$ 93,75	R\$ 70

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
461721	2023, 2022

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00079

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços tipo menor preço por item de eventual Aquisição de materiais de expediente visando atender todo complexo administrativo da prefeitura municipal de Codajás.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 93,75

Valor Unitário do Item: R\$ 93,75

Código do CATMAT: 461721

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:914 MM, GRAMATURA:75 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHAMEX

Data do Resultado: 21/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: [REDACTED]

[REDACTED]44393016000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM

Órgão: ESTADO DO AMAZONAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 91,22	R\$ 93,75	R\$ 70

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
461721	2023, 2022

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 11008/2022

Número do Item: 00164

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo Expediente II para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC

Quantidade Ofertada: 79

Valor Proposto Unitário: R\$ 110

Valor Unitário do Item: R\$ 109,9

Código do CATMAT: 461721

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:914 MM, GRAMATURA:75 G/M2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VR

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 41597891000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
461723	2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para eventos e formações através de processo licitatório na modalidade pregão, objetivando suprir as necessidades da secretaria de educação, esportes e tecnologia do município de belo jardim.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 110,37

Valor Unitário do Item: R\$ 75

Código do CATMAT: 461723

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:45 M, LARGURA:610 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERPRINT

Data do Resultado: 06/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F MACIEL LTDA

CNPJ/CPF: 10228336000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Órgão: PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE

Órgão Superior: -

magalu

Sacola



Identificação



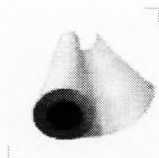
Entrega



Pagamento



Sacola



Bobina Para Plotter Em Sulfite Branca 75 Gramas 610mm x 50 Metros. - PERSONALIZE
PAPEIS

Código do produto: bk2bk9ge06

Vendido por **Obeco14loja**

Entregue por **magalu**

Receba em até 5 dias úteis

1



R\$ 54,62 no Pix
ou R\$ 56,90 no cartão

Frete

R\$ 46,91

CEP: 58040-000

Avenida Eptacio Pessoa - Torre - Joao
Pessoa/PB

Total (1 item)

R\$ 101,53 no Pix
ou R\$ 56,90 no cartão



(Em até 1x de R\$ 101,53
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar**Comprar mais produtos**

Tem cupom ou vale compra? Você poderá
utilizá-lo na etapa de pagamento

Compre pelo [chat online](#)

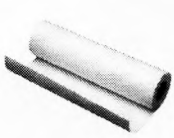
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Pesquise à vontade...

← Continuar comprando



Seu Carrinho



Bobina para Plotter 914x50 75grs 2"

- 1 +

R\$ 95,90

R\$ 95,90



Digite seu CEP

58040-000

OK

Formas de Entrega

Frete: R\$ 20,00

- FedEx** 4 dias* - R\$ 20,00
- ENTREGUE PELA NAGEM** 5 dias* - R\$ 24,00
- NAGEM** 5 dias* - R\$ 25,00
- Correios** 6 dias* - R\$ 27,00
- Jamef** 7 dias* - R\$ 55,00
- TRANSPORTADORA** 6 dias* - R\$ 90,00

*dias úteis a partir da postagem

Total: R\$ 115,90

Finalizar Compra



PRAZO DE ENTREGA

Depois de finalizado, visando garantir a segurança da sua compra, todos os pedidos efetuados estão sujeitos a análise e aprovação de dados cadastrais que pode levar até 48 horas úteis.

Verifique acima os prazos de entrega de cada produto. O prazo de entrega passa a ser contado a partir da data da postagem.

- **Entrega pelos Correios** - Entre em contato conosco em caso de qualquer irregularidade com seu produto.
- **Entrega realizada por transportadora** - Confira a mercadoria no ato do recebimento e recuse a entrega no caso de qualquer irregularidade.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições comerciais, inclusive preços, dos produtos serão as vigentes no ato da finalização do pedido. No caso de alteração de preço ou prazo de pagamento entre a inclusão no "carrinho de compras" e a finalização do pedido, prevalecerão as condições vigentes na "finalização" da compra.

Para garantir a segurança da sua compra, os pedidos efetuados no site www.nagem.com.br estão sujeitos a análise e aprovação de dados cadastrais. O procedimento de análise e liberação do seu pedido poderá ocorrer em um prazo de até 48 horas úteis. Em algumas situações, você poderá receber um telefonema ou e-mail, solicitando a confirmação de dados, como número do CPF, RG, endereço, etc. Este procedimento, que será esclarecido quando do contato, visa única e exclusivamente confirmar a identidade do comprador e evitar qualquer tipo de dano/prejuízo aos nossos clientes.

Se a sua escolha de pagamento foi através de boleto bancário, O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO EXCLUSIVAMENTE EM ESPÉCIE OU VIA INTERNET BANKING. A liberação dos a compensação bancária. Esta operação pode acontecer em até 3 (três) dias úteis.

Central de Privacidade



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



Dispensa nº: 52/2023

Processo Administrativo 64278.022810/2023-44

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de material de consumo (**Papel para impressão bobinado A0 e A1**), cuja finalidade é atender as necessidades das seções do Comando do 1º Grupamento de Engenharia que possuem impressoras tipo plotter.

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 10/11/2023 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes de aquisição, para os objetos referenciados.

Sendo assim, em 13/11/2023, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas.

Foram realizados diversos contatos com empresas vencedoras de pregões eletrônicos do Sistema de Registro de Preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), porém não houve empresa interessada.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Gpt. E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União



INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INSTRUMENTO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

21/11/2023 10:35:12

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da UASG: 160176 UASG: COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Compra: 52 / * Ano da Compra: 2023

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra: Revogada Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra: Data Inicial: [] Data Final: []

Apenas Cotações Eletrônicas Apenas Outras Hipóteses da Dispensa

Pesquisar Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	00052/2023	Aquisição de material de expediente (papel bobina impressora plotter)	Dispensa de Licitação Divulgada	20/11/2023 às 11:12	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

21/11/2023 10:35:18

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00052/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-013159/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278022810202344	3.773,60	2	2	0
Objeto				
Aquisição de material de expediente (papel bobina impressora plotter)				
Fundamento Legal				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Inexistência Pregão SRP da UG, bem como para adesão, que atenda as necessidades do requisitante				
Autoridade Competente				
CPF do Responsável	Nome	Função		
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas		
Etapa de Lances				
Prazo da Etapa de Lances	06:00			
Data de Início da Etapa de Lances	23/11/2023 às 08:00			
Início de Proposta				
Data Hora de Início de Propostas	20/11/2023 às 11:12			
Condições da Aquisição ou Contratação				
Estão especificadas no aviso da dispensa eletrônica em anexo. Toda proposta cadastrada deverá constar, obrigatoriamente, marca e modelo. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no SIASG/CATMAT e o				
Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	20/11/2023 às 11:12	[REDACTED]	Download
Informações Adicionais da Compra				
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação			
20/11/2023 às 11:12	[REDACTED]			
Itens Nova Pesquisa de Compras				



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

21/11/2023 10:35:25

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00052/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-013159/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens: 2 Itens Incluídos: 2 Itens Cancelados: 0

Filtro: Nº do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Pesquisar Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	461721 - Papel Para Impressão Bobinado	-	20	Bobina	1.824,20	Sim	Visualizar
2	M	461723 - Papel Para Impressão Bobinado	-	20	Bobina	1.949,40	Sim	Visualizar

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Nova Pesquisa de Compras

Solução **Empres**



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

21/11/2023 10:35:32

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00052/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-013159/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Table with 3 columns: Nº do Item, Tipo de Item, Item. Row 1: 1, Material, 461721 - Papel Para Impressão Bobinado

Unidade de Fornecimento: Bobina

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfite/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M

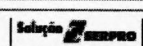
Item Sustentável: [checkbox]

Table with 4 columns: Quantidade, Unidade de Fornecimento, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Row 1: 20, Bobina, 91,2100, 1.824,20. Below are criteria for judgment and variation.

Entrega do Item: * Prazo de Entrega do Item: 30 dia(s); * Logradouro; * Bairro; Municipio/UF

Item Anterior | Ir para o Item: 1 | Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

21/11/2023 10:35:39

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00052/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-013159/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				

Item		
Nº do Item	Tipo de Item	Item
2	Material	461723 - Papel Para Impressão Bobinado
Unidade de Fornecimento		
Bobina		
Descrição Detalhada		
Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 45 M, Largura: 610 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco		

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	Bobina	97,4700	1.949,40
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances
Menor Preço	Valor Estimado	Monetário	1,0000

Entrega do Item	
* Prazo de Entrega do Item	
30 dia(s)	
* Logradouro	* Bairro
AV: EPITÁCIO PESSOA, 2205	DOS ESTADOS
Município/UF	
20516 - João Pessoa/PB	

Item Anterior

Ir para o Item: 2 Ir

Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

SUPRIMENTOS-MARCAS HP, BROTHER, EPSON, CANON, LEXMARK, XEROX, OKIDATA ENTRE OUTROS



Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2023.

Ao
COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Prezados Senhores,
Vimos pela presente apresentar-lhes nossa proposta comercial:

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde	UNT.	TOTAL
01	Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfite/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M Marca: VR	Un	20	88,00	1.760,00
TOTAL					RS 1.760,00

Prezo de Entrega em até 30 dias

Validade da proposta: 60 dias

Impostos e fretes inclusos

Garantia de 12 meses pelo fabricante

Dados Bancários: Banco Cora SCD Ag: 0001 C/C 4073639-2

R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.317.178/0001-39
Razão Social: R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2023
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/11/2023 (*)

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

Não é possível emitir a certidão. A empresa está inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS do RJ ou possui alguma inscrição estadual baixada com pendências. Nestes casos, para emitir a certidão, é necessário acessar o Sistema Fisco Fácil com certificado digital.

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

A Secretaria de Estado de Fazenda coloca à disposição, na internet, a Certidão de Regularidade Fiscal para pessoa física e pessoa jurídica não contribuinte do ICMS, dispensado o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais. Informe os dados abaixo.

Informe CPF / CNPJ:

 Pessoa Física Pessoa Jurídica

Caso não consiga visualizar a imagem acima clique aqui.

[Enviar](#)

Informações Gerais

A Certidão de Regularidade Fiscal é o documento da Secretaria de Estado de Fazenda que se destina a atestar a existência ou não de débitos, perante a Receita Estadual..

Para as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro, ainda que em situação cadastral baixada, o documento é emitido pelo Sistema Fisco Fácil. No caso de pessoas físicas ou jurídicas não inscritas a emissão de CPD será feita nas repartições fiscais nos termos da Resolução SER nº 310/2006..

Os débitos serão apurados mediante pesquisa nos sistemas corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda pelo CPF ou CNPJ do requerente..

Importante observar que a emissão é gratuita, dispensado o pagamento de Taxa de Serviços Estaduais..

A Certidão será válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão (a data limite de validade constará impressa na certidão), estando disponível na página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet uma consulta de sua autenticidade..

Obs. Nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33, de 24 de novembro de 2004, a Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda refere-se somente a débitos ainda não inscritos na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. Assim, para obter a plena comprovação de inexistência de débitos, o interessado deve também requerer a Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil

Data e hora da consulta: 24/11/2023 10:16:35

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 50317178	Título: R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTD	Situação Adimplente	Total de Registros 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 10:26:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **50.317.178/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – EXÉCITO BRASILEIRO.

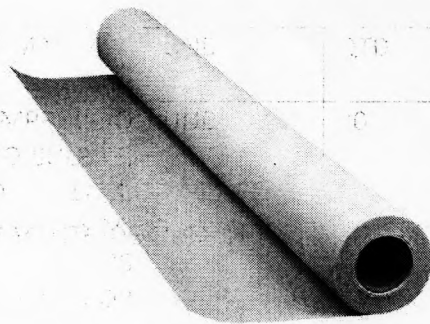
ASSUNTO: Carta de Apresentação da Proposta Comercial referente à Dispensa Eletrônica Nº 52 /2023.

Prezados (as) Senhores (as),

Segue proposta comercial para o fornecimento do item 1 da Dispensa Eletrônica supracitada, como também a descrição do produto em questão.

ITEM	DESCRIÇÃO/CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	MODELO DE REFERÊNCIA
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 914 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO A0, COR BRANCO. CATMAT 461721.	UND	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	BOBINA PLOTTER 914X50 75G SIMPLY.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO:





Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues no Local indicado neste Edital.

ATENCIOSAMENTE,

EMPRESA: BORBA E XAVIER SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 49439307/0001-82.

TELEFONE: [REDACTED]

E-MAIL: ILPSOLUCOES23@GMAIL.COM / [REDACTED]

DADOS BANCÁRIOS: [REDACTED]

CARUARU, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

[REDACTED]

SÓCIA ADMINISTRATIVA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.439.307/0001-82
Razão Social: BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: ILP SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2024
FGTS	Validade:	05/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2023
Receita Municipal	Validade:	12/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 28/11/2023 10:08:18

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 49439307	Título: BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2023 10:07:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **49.439.307/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

WR EMPREENDIMENTOS



AO

COMANDO 1. GRUPAMENTO DE ENGENHARIA-UASG 160176

Pregão eletrônico N° 52/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica N° 52/2023, conforme a seguir relacionados.

DADOS DA EMPRESA			
Razão social: [REDACTED] LTDA			
CNPJ (MF) N°: [REDACTED]			
Inscrição Estadual n°: [REDACTED]			
Endereço: R; Pedro Leite Montenegro, S/N		CEP: 5 [REDACTED]	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade: Piancó		UF: PB	
Banco: Banco do Brasil/SA	Agência: 3 [REDACTED] 8	Conta-Corrente: [REDACTED]	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO			
Nome: [REDACTED]			
CPF: [REDACTED]			
Carteira de Identidade [REDACTED]		Expedido por: SSPPB	
Nacionalidade: João Pessoa -PB		Estado Civil: Casado	
[REDACTED]			

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
------	---------------	------	--------	--------------------	------------------



WR EMPREENDIMENTOS

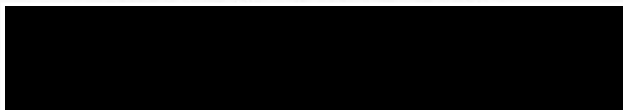
02	<p>Bobina para Plotter, 610mm x 50m, 75g offset, Tubete Interno 2", Spiral - PT 1 BB</p> <p>Características do Produto</p> <p>A Bobina para Plotter Spiral vai ser a sua parceira indispensável no mundo do design e impressões de alta qualidade. Desenvolvida com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade a bobina é projetada para proporcionar uma experiência de impressão única.</p> <p>Transforme seus projetos em realidade com a Bobina para plotter Spiral. Não importa se você é um profissional experiente ou um entusiasta do design, a bobina é perfeita para atender às suas necessidades, proporcionando uma experiência de impressão excepcional, independentemente do seu nível de habilidade.</p> <p>Especificações</p> <p>Bobina para Plotter</p> <p>Off set</p> <p>2 polegadas de diâmetro interno</p> <p>Diâmetro Bobina Cheia: 9,2cm ou 3,7"</p> <p>Dimensões e Peso; 610mm x 50m 75 g</p> 	UND	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.660,00					

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) 02: **R\$ 1.660,00 (Mil, seiscentos e sessenta reais e zero centavos).**
3. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Piancó-PB, 23 de outubro de 2023.



CNPJ:48.051.195/0001-25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.051.195/0001-25
Razão Social: [REDAZÃO SOCIAL] EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: WR EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2024
FGTS	Validade:	11/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2023
Receita Municipal	Validade:	07/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/11/2023 15:27:35

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 48051195	Título: [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 15:28:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.051.195/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Este impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
		23/11/2023 07:33	ME ou EPP	Sim
		23/11/2023 01:43	ME ou EPP	Sim
		22/11/2023 18:33	ME ou EPP	Sim
		22/11/2023 17:28	ME ou EPP	Sim
		20/11/2023 14:11	ME ou EPP	Sim
	LTDA			

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
		22/11/2023 18:28	ME ou EPP	Sim





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

DISPENSA 52/2023



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material de expediente (papel bobina impressora plotter)
Entrega de propostas: De 20/11/2023 às 11:12 até 23/11/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 23/11/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/11/2023 às 08:00:07	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2023 às 14:00:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/11/2023 às 14:00:55	Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame
Sistema	23/11/2023 às 16:20:36	Srs fornecedores, informo a suspensão da referida dispensa eletrônica por término de expediente desse órgão gerenciador e com previsão de reabertura para as 08:00 horas do dia 24/11/23.
Sistema	24/11/2023 às 07:59:47	Bom dia! Informo que daremos continuidade a condução do certame.
Sistema	24/11/2023 às 11:58:42	Srs fornecedores, informo a suspensão da referida dispensa eletrônica por término de expediente desse órgão gerenciador e com previsão de reabertura para as 08:30 horas do dia 27/11/23.
Sistema	27/11/2023 às 08:30:45	Bom dia! Informo que daremos continuidade a condução do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/11/2023 às 08:00:07	Abertura da sessão pública
23/11/2023 às 14:00:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Para Impressão Bobinado

Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 91,2100
 Unidade de fornecimento: Bobina Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

ACEITO E HABILITADO POR CPF ***[REDACTED] E PARA BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82, MELHOR LANCE: R\$ 89,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.439.307/0001-82 - BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 91,2100	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M Marca/Fabricante: SPIRAL Modelo/versão: BOBINA, TIPO SULFITE			
29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 LTDA	Sim	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M Marca/Fabricante: VR Modelo/versão: 914x50			
26.587.509/0001-76 - [REDACTED]	Sim	R\$ 91,2100	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M Marca/Fabricante: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO Modelo/versão: PAPEL PARA IMPRESSÃO			
50.317.178/0001-39 - R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 91,2100	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 914 MM, Gramatura: 75 G/M Marca/Fabricante: vr Modelo/versão: 914x75			

Lances do Item 1

23/11/2023 08:40:56 50.317.178/0001-39 R\$ 90,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
23/11/2023 09:02:07	49.439.307/0001-82	R\$ 89,0000
23/11/2023 09:14:53	50.317.178/0001-39	R\$ 88,0000
23/11/2023 13:59:46	29.106.685/0001-37	R\$ 87,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/11/2023 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.106.685/0001-37	23/11/2023 14:11:20	Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/11/23.
Sistema para o participante 29.106.685/0001-37	23/11/2023 14:21:31	Sr. Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 24/11/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/11/23.
Sistema para o participante 29.106.685/0001-37	24/11/2023 09:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:00 de 24/11/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37.
Sistema para o participante 50.317.178/0001-39	24/11/2023 09:33:24	Sr. Fornecedor R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.317.178/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 27/11/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 27/11/23..
participante 50.317.178/0001-39	24/11/2023 09:40:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:32 de 24/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.317.178/0001-39.
Sistema para o participante 49.439.307/0001-82	28/11/2023 09:58:33	Sr. Fornecedor [REDACTED] SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 28/11/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 16:00 h do dia 28/11/23. .
pelo participante 49.439.307/0001-82	28/11/2023 11:08:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:06 de 28/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/11/2023 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
23/11/2023 14:00:08	Item encerrado para lances.
23/11/2023 14:21:53	Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/11/2023 09:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/11/23. .
24/11/2023 09:32:05	Fornecedor COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ 29.106.685/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 87,0000. Motivo: Sr fornecedor, proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
24/11/2023 09:33:24	Fornecedor R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.317.178/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2023 09:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 27/11/23..
24/11/2023 09:40:32	Fornecedor R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.317.178/0001-39 finalizou o envio de anexo.
27/11/2023 08:33:50	Fornecedor R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.317.178/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 88,0000.
28/11/2023 09:56:57	Fornecedor R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.317.178/0001-39 foi inabilitado. Motivo: Contrariando item 2.6 do anexo "A" do aviso de dispensa de licitação..
28/11/2023 09:58:33	Fornecedor ██████████ SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2023 16:00:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 16:00 h do dia 28/11/23. .
28/11/2023 11:08:06	Fornecedor ██████████ SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82 finalizou o envio de anexo.
28/11/2023 11:29:00	Fornecedor ██████████ SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89,0000.
28/11/2023 11:29:38	Fornecedor ██████████ SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82 foi habilitado.
28/11/2023 15:20:22	Fornecedor ██████████ SOLUCOES LTDA, CNPJ 49.439.307/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89,0000.
28/11/2023 15:20:25	Item homologado.

Item 2 - Papel Para Impressão Bobinado

Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 45 M, Largura: 610 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 97,4700
 Unidade de fornecimento: Bobina Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000



Aceito e Habilitado por CPF ***.846.***.2 - [REDACTED] para [REDACTED]
 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25, melhor lance: R\$ 83,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.439.307/0001-82 - [REDACTED] LTDA	Sim	R\$ 97,4700	
Descrição detalhada: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO. TIPO SULFITE. COMPRIMENTO 50M, LARGURA 610MM Marca/Fabricante: SPIRAL Modelo/versão: BRANCO			
29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 50 M, Largura: 610 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco Marca/Fabricante: VR Modelo/versão: 610x50			
29.003.455/0001-42 - FGP SOLUTIONS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TIPO SULFITE, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 610 MM, GRAMATURA 75 G/M2, TAMANHO AI, COR BRANCO. Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: SULFITE			
26.587.509/0001-76 - [REDACTED]	Sim	R\$ 97,4700	
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfito/Apergaminhado , Comprimento: 45 M, Largura: 610 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco Marca/Fabricante: PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO Modelo/versão: PAPEL PARA IMPRESSÃO			
50.317.178/0001-39 - R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 97,4700	



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Sulfite/Apergaminhado , Comprimento: 45 M, Largura: 610 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

Marca/Fabricante: Vr

Modelo/versão: 610x75

48.051.195/0001-25 - [REDACTED] EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 97,4700	Proposta adjudicada
--	-----	-------------	---------------------

Descrição detalhada: Bobina para Plotter, 610mm x 50m, 75g offset, Tubete Interno 2", Spiral - PT 1 BB

Características do Produto

A Bobina para Plotter Spiral vai ser a sua parceira indispensável no mundo do design e impressões de alta qualidade. Desenvolvida com tecnologia de ponta e materiais de alta qualidade a bobina é projetada para proporcionar uma experiência de impressão única. Transforme seus projetos em realidade com a Bobina para plotter Spiral. Não importa se você é um profissional experiente ou um entusiasta do design, a bobina é perfeita para atender às suas necessidades, proporcionando uma experiência de impressão excepcional, independentemente do seu nível de habilidade.

Especificações

Bobina para Plotter

Off set

2 polegadas de diâmetro interno

Diâmetro Bobina Cheia: 9,2cm ou 3,7"

Dimensões e Peso 610mm x 50m75 g

Marca/Fabricante: Spiral

Modelo/versão: Bobina para Plotter, 610mm x

Lances do Item 2

23/11/2023 08:41:08	50.317.178/0001-39	R\$ 96,0000
23/11/2023 09:02:13	49.439.307/0001-82	R\$ 95,0000
23/11/2023 09:14:56	50.317.178/0001-39	R\$ 94,0000
23/11/2023 13:59:31	48.051.195/0001-25	R\$ 93,0000
23/11/2023 13:59:47	29.106.685/0001-37	R\$ 92,0000
23/11/2023 13:59:48	48.051.195/0001-25	R\$ 91,0000
23/11/2023 13:59:48	29.106.685/0001-37	R\$ 90,0000
23/11/2023 13:59:49	48.051.195/0001-25	R\$ 89,0000
23/11/2023 13:59:51	29.003.455/0001-42	R\$ 88,0000
23/11/2023 13:59:51	48.051.195/0001-25	R\$ 87,0000
23/11/2023 13:59:52	29.003.455/0001-42	R\$ 86,0000
23/11/2023 13:59:52	29.106.685/0001-37	R\$ 88,0000
23/11/2023 13:59:52	48.051.195/0001-25	R\$ 85,0000
23/11/2023 13:59:53	29.003.455/0001-42	R\$ 84,0000
23/11/2023 13:59:53	29.106.685/0001-37	R\$ 85,0000
23/11/2023 13:59:54	48.051.195/0001-25	R\$ 83,0000
23/11/2023 13:59:58	49.439.307/0001-82	R\$ 87,7000

Mensagens do chat do Item 2



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/11/2023 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 48.051.195/0001-25	23/11/2023 14:11:48	Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/11/23.
pelo participante 48.051.195/0001-25	23/11/2023 14:19:45	Boa Tarde Sr. Pregoeiro vou providenciar
Sistema para o participante 48.051.195/0001-25	23/11/2023 14:22:18	Sr. Fornecedor [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 24/11/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/11/23. .
pelo participante 48.051.195/0001-25	24/11/2023 08:07:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:07:49 de 24/11/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor V [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/11/2023 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
23/11/2023 14:00:08	Item encerrado para lances.
23/11/2023 14:22:18	Fornecedor [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/11/2023 09:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 24/11/23. .
24/11/2023 08:07:49	Fornecedor [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 finalizou o envio de anexo.
24/11/2023 08:56:44	Fornecedor [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 83,0000.
27/11/2023 15:29:43	Fornecedor [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 foi habilitado.
28/11/2023 15:20:22	Fornecedor [REDACTED] EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.051.195/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 83,0000.
28/11/2023 15:20:25	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



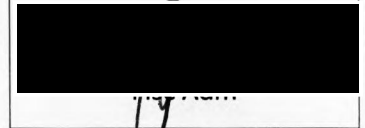
Nº 1769
NE 1770

DIEx nº 307 – Almox / Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.023697/2023-14

João Pessoa, PB, 29 de novembro de 2023.

Do Chefe do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (DISPENSA)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).
- IM07OM486-ESE

Visto:
Em 29 / 11 / 2023



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

CNPJ: 49.439.307/0001-82 – BORBA E XAVIER SOLUÇÕES LTDA						
ITEM	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2023	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TAMANHO: 50M X 914MM (C X L), A0, 75 G/M2, COR BRANCO. CATMAT 461721	UND	20	89,00	R\$ 1.780,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.780,00

CNPJ: 48.051.195/0001-25 – WILLIAMSON E ROSSANA EMPRENDIMENTOS LTDA						
ITEM	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2023	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO, TAMANHO: 50M X 610MM (C X L), A1, 75 G/M2. CATMAT 461723	UND	20	83,00	R\$ 1.660,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.660,00

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO	R\$ 3.440,00
----------------------------------	---------------------

2. Justificativa:

- A aquisição deste material tem o objetivo de atender às necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEA) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.



Chefe do Setor de Material do Cmdo do 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material constante no DIEx nº 307 – AlmoX/Cmdo 1º Gpt E, de 29 NOV 23;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2023NC406645, de 25 SET 23 (R\$ 3. 380,00) e 2023NC410638, de 28 NOV 23 (R\$ 60,00)**;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
- IM07OM486-ESE

Quartel-General em João Pessoa, PB, 29 de novembro de 2023


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
25/09/23 10:30 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 25Set23 VALORIZACAO : 25Set23 NUMERO : 2023NC406645
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
OBSERVACAO
B9ESE23BEMENDAEBPERP2B9#B9ESE23BEMENDAEBPERP2B9#SUBSIDIAR OS EST E PJT P CNST
DA ESE. DIEX NO 1371-SOMCMDO 1GPT E. NC 216. - PRAZO PARA EMPENHO: 06102023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	224749	1000000000	449052		160502	FIL311XARTC	851,00
300063	1	224749	1000000000	449030		160502	FIL311XARTC	3.380,00
300063	1	224749	1000000000	449040		160502	FIL311XARTC	18.100,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160502 25Set23 09:04
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)

28/11/23 16:58

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 28Nov23 VALORIZACAO : 28Nov23 NUMERO : 2023NC410638
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

B9ESE23BEMENDAEBPERP2B9#SUBSD OS EST E PJT P CNST DA ESE. ATENDE DIEX 3864-SOM
CMDO 1GPT E. EMPH CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC, 05JAN23. EMPH IMTO. NC 490
. - PRAZO PARA EMPENHO: 30112023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	224749	10000000000	449030		160502	FIL311XARTC	19.400,00

R\$ 60,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160502 28Nov23 16:56

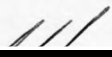
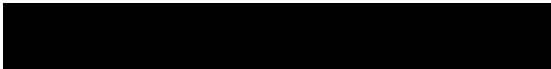
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA




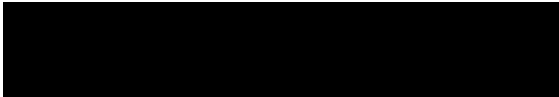
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.022810/2023-44**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL PLOTTER)**, por conta da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2023, UG 160176, VOLUME I, com 57 (cinquenta e sete) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.



Adj SAÍC/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em de 30 de novembro de 2023.



Contormador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E